

CLASSIFICAÇÃO FINAL - AMPLA CONCORRÊNCIA

314 - ADVOGADO DE PROGRAMAS SOCIAIS DA SEMADES

INSCRIÇÃO	NOME	DATA NASC	POR	CG	CE	NOTA OBJ	NOTA DISCURSIVA	NOTA TÍTULO	TOTAL	JURADO	CLASS	SITUAÇÃO
11001644	LORRANA BEATRIZ DA SILVA PEREIRA MEDEIROS	06/11/1992	9,00	4,00	23,00	36,00	0,00	4,00	40,00	NÃO	1	CLASSIFICADO
11000430	ANA CAROLINA MEDEIROS PELEGRINI	02/04/1997	9,00	4,00	23,00	36,00	0,00	4,00	40,00	NÃO	2	APROVADO
11001714	JOAO VITOR TRINTIM DE ARAUJO	05/10/1999	10,00	4,00	24,00	38,00	0,00	1,00	39,00	NÃO	3	APROVADO
11002136	LAIS DA SILVA AGNIS DE PAIVA	02/06/1998	9,00	4,00	24,00	37,00	0,00	1,00	38,00	NÃO	4	APROVADO
11001895	LUARA CASTRO LOPES FABRE	13/01/2001	8,00	5,00	24,00	37,00	0,00	1,00	38,00	NÃO	5	APROVADO
11000750	CAMILA PINTOR LADEIRA	02/04/1992	10,00	5,00	23,00	38,00	0,00	0,00	38,00	NÃO	6	APROVADO
11001639	HELOYZA DE SOUZA SARTI	06/04/1994	9,00	5,00	23,00	37,00	0,00	1,00	38,00	NÃO	7	APROVADO
11002421	THAISA BITENCOURT DUTRA	05/02/1997	10,00	5,00	23,00	38,00	0,00	0,00	38,00	NÃO	8	APROVADO
11000219	CARULINI POLATE CABRAL DE OLIVEIRA	03/01/2001	8,00	5,00	24,00	37,00	0,00	0,00	37,00	NÃO	9	APROVADO
11000702	JOSE RICARDO STEFANATO CONTARINI	04/08/1989	10,00	4,00	23,00	37,00	0,00	0,00	37,00	NÃO	10	APROVADO
11001428	STEFANYA PIRES LIMA	30/01/1997	10,00	4,00	23,00	37,00	0,00	0,00	37,00	NÃO	11	APROVADO
11002976	GABRIEL ROCHA OLIVEIRA	28/12/1998	9,00	5,00	23,00	37,00	0,00	0,00	37,00	NÃO	12	APROVADO
11001414	MAYSA BARRETO ADRIANO	13/06/2003	10,00	4,00	23,00	37,00	0,00	0,00	37,00	NÃO	13	APROVADO
11002221	DIEGO DOS SANTOS DE OLIVEIRA	01/12/1997	8,00	4,00	23,00	35,00	0,00	1,00	36,00	NÃO	14	APROVADO

COMUNICADO OFICIAL - RETIFICAÇÃO PROVISÓRIA DE CLASSIFICAÇÃO

Concurso Público nº 001/2025 - Cargo: ADVOGADO DE PROGRAMAS SOCIAIS DA SEMADES

A Banca Examinadora, no exercício de suas atribuições legais e contratuais, informa que a presente retificação provisória da classificação do Concurso Público nº 001/2025, para o cargo de Procurador Municipal, decorre exclusivamente do cumprimento de decisão judicial, proferida nos autos do Processo nº 5021370-77.2025.8.08.0000, em trâmite perante o Juízo da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Mimoso do Sul/ES.

A referida decisão determinou expressamente a revisão da pontuação e da classificação do candidato, com efeitos restritos às partes do processo, nos termos do art. 506 do Código de Processo Civil, não se tratando de reavaliação administrativa espontânea, tampouco de juízo discricionário da Banca Examinadora.

Em razão do comando judicial, a classificação anteriormente divulgada foi provisoriamente ajustada, exclusivamente para refletir o teor da decisão jurisdicional, a qual possui cumprimento obrigatório e imediato, sob pena de sanções legais.

Ressalta-se que a presente retificação não implica juízo de mérito sobre os demais candidatos, nem invalida os resultados originalmente apurados, limitando-se ao estrito cumprimento da decisão judicial, em observância aos princípios da legalidade, da segurança jurídica e da autoridade das decisões judiciais.

A Banca Examinadora reafirma seu compromisso com a transparência, a legalidade e a lisura do certame.

CLASSIFICAÇÃO FINAL - AMPLA CONCORRÊNCIA

314 - ADVOGADO DE PROGRAMAS SOCIAIS DA SEMADES

INSCRIÇÃO	NOME	DATA NASC	POR	CG	CE	NOTA OBJ	NOTA DISCURSIVA	NOTA TÍTULO	TOTAL	JURADO	CLASS	SITUAÇÃO
11001032	LOHANA DE LIMA CALCAGNO	16/03/1999	10,00	3,00	23,00	36,00	0,00	0,00	36,00	NÃO	15	APROVADO
11000875	CAMILA LUSTOZA MOURA	26/02/2003	9,00	5,00	22,00	36,00	0,00	0,00	36,00	SIM	16	APROVADO
11002580	ANDERSON KRISTHIAN REIS LOURENCO	19/02/1973	6,00	3,00	23,00	32,00	0,00	3,00	35,00	NÃO	17	APROVADO
11000047	BRUNA QUEIROZ VENTURI	25/11/1997	8,00	4,00	23,00	35,00	0,00	0,00	35,00	NÃO	18	APROVADO
11000502	MARCELA AZEVEDO BRAZ GOMES	22/10/1992	10,00	4,00	21,00	35,00	0,00	0,00	35,00	NÃO	19	APROVADO
11000888	MARCELY RODRIGUES LULINI	29/04/1997	7,00	3,00	23,00	33,00	0,00	1,00	34,00	NÃO	20	APROVADO
11001249	JULIA SCARPINI CONTE BAUER	23/10/1997	10,00	3,00	21,00	34,00	0,00	0,00	34,00	NÃO	21	APROVADO

COMUNICADO OFICIAL - RETIFICAÇÃO PROVISÓRIA DE CLASSIFICAÇÃO

Concurso Público nº 001/2025 - Cargo: ADVOGADO DE PROGRAMAS SOCIAIS DA SEMADES

A Banca Examinadora, no exercício de suas atribuições legais e contratuais, informa que a presente retificação provisória da classificação do Concurso Público nº 001/2025, para o cargo de Procurador Municipal, decorre exclusivamente do cumprimento de decisão judicial, proferida nos autos do Processo nº 5021370-77.2025.8.08.0000, em trâmite perante o Juízo da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Mimoso do Sul/ES.

A referida decisão determinou expressamente a revisão da pontuação e da classificação do candidato, com efeitos restritos às partes do processo, nos termos do art. 506 do Código de Processo Civil, não se tratando de reavaliação administrativa espontânea, tampouco de juízo discricionário da Banca Examinadora.

Em razão do comando judicial, a classificação anteriormente divulgada foi provisoriamente ajustada, exclusivamente para refletir o teor da decisão jurisdicional, a qual possui cumprimento obrigatório e imediato, sob pena de sanções legais.

Ressalta-se que a presente retificação não implica juízo de mérito sobre os demais candidatos, nem invalida os resultados originalmente apurados, limitando-se ao estrito cumprimento da decisão judicial, em observância aos princípios da legalidade, da segurança jurídica e da autoridade das decisões judiciais.

A Banca Examinadora reafirma seu compromisso com a transparência, a legalidade e a lisura do certame.